



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 3.024, DE 31 DE MARÇO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 003/03-CEX, que aprova o projeto de extensão “Esporte Participativo”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer N.º 003/03), em sessão realizada no dia 25.03.2003, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 003/03 da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova, com base no Relatório Parcial (Março a Junho/2002), o projeto de extensão “Esporte Participativo”, de responsabilidade do Departamento de Educação Física do Centro de Educação, realizado no período de março a dezembro de 2002, sob a coordenação da Profª. M.Sc. Renata Vivi Cordeiro, com o objetivo principal de ampliar as oportunidades das comunidades universitária e externa, de vivenciar atividades sócio-esportivas; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 020226/2002-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 31 de março de 2003.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa